
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 26/2022/GAB/SEMUR, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de São Carlos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-000001892/2022-10 e 18.00832-00/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1(uma) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de São Carlos, por meio de transporte terrestre, com o fito conduzir os servidores do Departamento de Habitação - DHA/SEMUR, nos dias 27/04/2022 e 30/04/2022. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 11/2022/DHA/SEMUR, datado de 11 de abril de 2022, sob e-Doc (1E2B6055)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Davi Henrique Zebalos Chaves	1000525	ASSESSOR NÍVEL I	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:807E815B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/04/2022. Edição 3208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>